PORTARIA Nº 174/2022 **GP 2**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o resultado da Perícia Médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, concedendo a Sra. **Geneilda Galdino de Lima**, Aposentadoria por Invalidez Previdenciária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Invalidez Previdenciária, a servidora **Geneilda Galdino de Lima**, ACS – Regime CLT, matrícula nº 11502-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo os seus proventos mensais de aposentadoria serem pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de forma integral ao seu tempo de serviço, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de outubro de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 03/10/2022
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230302112635.pdf
assinado por: idUser 83